



MOÇÃO DE PESAR N. 004/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Marcelo Cabral, aos familiares e amigos pelo falecimento do Sr. Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda, ocorrida no dia 18 de janeiro de 2025.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de fevereiro de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima